

PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

1 –	Dados gerais da entidade responsável pela obra	
1.1 –	Nome:	Município do Cartaxo
1.2 –	Morada:	Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo
1.3 –	Telefone:	243 700 250
1.4 –	Fax:	243 700 268
1.5 –	E-mail:	correio@cm-cartaxo.pt
1.6 –	NIPC:	506 780 902
1.7-	CAE Principal Rev3:	84113

2 –	Dados gerais da obra	
2.1 –	Tipo de obra:	Beneficiação de pavimentos 2009.
2.2 –	Código CPV:	45233140-2 Obras em estradas
2.3 –	Nº de processo de avaliação de Impacte Ambiental (AIA):	Não aplicável
2.4 –	Identificação do local de implantação:	Concelho do Cartaxo

3 –	Resíduos de Construção e Demolição (RCD)
3.1 –	Caracterização da obra
a)	Caracterização sumária da obra a efectuar
	<p>A empreitada compreende a execução de diversos trabalhos de beneficiação de pavimentos existentes e a construir, incluindo arranjos urbanísticos e um espaço de lazer, situado em meio urbano.</p> <p>Os trabalhos consistem, designadamente, na construção, reconstrução e beneficiação de pavimentos em betuminosos e pedra de calçada, grossa e miúda, parqueamentos para estacionamento automóvel, passeios pedonais, incluindo lancilamentos, valetas em betão, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, ajardinamentos, colocação de bancos, árvores e candeeiros de iluminação.</p>
b)	Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art.º 2º do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março
	<p>Os métodos construtivos a adoptar associados aos trabalhos envolvidos deverão permitir que a gestão de RCD se realize de acordo com os princípios da auto-suficiência, responsabilidade pela gestão, prevenção e redução, hierarquia das operações de gestão de resíduos, responsabilidade do cidadão, regulação da gestão de resíduos e da equivalência.</p> <p>Assim proceder-se-á à:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rentabilização de materiais e produtos com vista à redução das perdas e sobras;- Completa recolha, armazenamento, acompanhamento e encaminhamento dos RCD;- Utilização de materiais com teor nulo ou baixo grau de perigosidade;- Ao encaminhamento dos RCD para operadores licenciados;- Obtenção por parte da empresa construtora da guia que comprove o destino final dos RCD;- Reutilização de solos e rochas sem substâncias perigosas.

3.2 –	Incorporação de reciclados		
a)	Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD		
	A incorporação de reciclados não está prevista.		
b)	Reciclados de RCD integrados na obra		
	Identificação dos reciclados	Quantidade integrada na obra (m3 ou ton)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)
	<i>TOTAL</i>		

3.3 –	Prevenção de resíduos		
a)	Metodologia de prevenção de RCD		
	A metodologia de prevenção baseia-se no controlo dimensional de todos os elementos / materiais a utilizar / fabricar em obra por a maximizar a sua rentabilidade, minimizando assim as sobras, perdas e desperdícios de material. Serão também adoptados cuidados no que diz respeito aos materiais usados de maneira a prevenir derrames e produção desnecessária de resíduos perigosos.		
b)	Materiais a reutilizar em obra		
	Identificação dos materiais	Quantidade a reutilizar (m3)	Quantidade reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
	<i>TOTAL</i>		

3.4 –	Acondicionamento e triagem
a)	Referência aos métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afecto à mesma
	<p>O armazenamento dos resíduos em obra deverá ter por base uma logística centralizada e organizada no estaleiro da obra e selecção e remoção por especialidade.</p> <p>A recolha será feita no local de execução através de bags e/ou big bags e/ou contentores. Quando cheios será feita a sua remoção para deposição nos contentores localizados no estaleiro.</p> <p>O armazenamento no estaleiro será temporário, sendo depois todos os resíduos encaminhados para operadores devidamente licenciados.</p> <p>Em termos de prioridade de destino final dos resíduos será dada primazia à reciclagem, valorização e apenas depois à deposição em aterro.</p>
b)	Caso a triagem não esteja prevista, apresentação da fundamentação para a sua impossibilidade.
	Não aplicável.

3.5 –	Produção de RCD								
	Designação	Código LER	Quantidades produzidas (m3)	Quantidade para reciclagem (%)	Operações de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operações de eliminação